



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 877/2022

EDITAL Nº 247/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13.019/2014

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022 para abertura do envelope de nº 02, documentos de habilitação da entidade classificada em primeiro lugar 02 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, conforme disposto no art. 28 da Lei nº 13.019/2014. Abertos os trabalhos, registra-se a presença da seguinte participante: 02 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, representado pelo Sr Robervan Ferreira Andreolla, CPF nº 015.235.160-46. Registra-se, por oportuno, que o representante da Secretaria Municipal da Saúde, Leandro Abreu Souza, matrícula 83062, compareceu a sessão para acompanhar os trabalhos. Os envelopes de nº 02 da entidade: 01 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA UBAÍRA –S3 GESTÃO EM SAÚDE e 04 - INSTITUTO AÇÃO BRASIL, permaneceram lacrados e foram acondicionados em invólucro maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes, bem como o envelope da entidade desclassificada: 03 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL. Ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Colocada a palavra à disposição não houve manifestações. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br até as **18 horas do dia 06 de outubro de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no edital. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.429/2022

Leandro Abreu Souza
Matrícula 83062

ENTIDADE:

02 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL